



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 177/2023 – São Paulo, sexta-feira, 22 de setembro de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO PRES Nº 5166, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista a posse perante o Plenário reunido em Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 20 de setembro de 2023, nos termos do artigo 11, inciso I, "b", e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a vaga decorrente da transformação de nove cargos de Juiz Federal Substituto em oito cargos de Desembargador Federal, conforme o Provimento CJF3R nº 63, de 20 de dezembro de 2022, e a Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a vaga no Gabinete nº 47 (2045), da 4ª Turma, da 2ª Seção, criado em razão da Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a vaga no Gabinete nº 02 (1016), da 1ª Turma, da 1ª Seção, em virtude da remoção do Excelentíssimo Desembargador Federal Wilson Zauhy para integrar a 4ª Turma, no Gabinete nº 47 (2045), da 2ª Seção deste Tribunal, a partir de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0034376-43.2023.4.03.8000,

RESOLVE: Designar o Excelentíssimo **Desembargador Federal RENATO LOPES BECHO** para integrar a 4ª Turma desta Corte, no Gabinete nº 47 (2045), 2ª Seção, no período de 20 de setembro a 10 de outubro de 2023, e para integrar a 1ª Turma, no Gabinete nº 02 (1016), 1ª Seção, a partir de 11 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 5176, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista a posse perante o Plenário reunido em Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 20 de setembro de 2023, nos termos do artigo 11, inciso I, "b", e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a vaga decorrente da transformação de nove cargos de Juiz Federal Substituto em oito cargos de Desembargador Federal, conforme o Provimento CJF3R nº 63, de 20 de dezembro de 2022, e a Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a vaga no Gabinete nº 51 (3095), da 9ª Turma, da 3ª Seção, criado em razão da Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0034370-36.2023.4.03.8000,

RESOLVE: Designar o Excelentíssimo Desembargador Federal **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES** para integrar a 9ª Turma desta Corte, no Gabinete nº 51 (3095), 3ª Seção, a partir de 20 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 5170, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista a posse perante o Plenário reunido em Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 20 de setembro de 2023, nos termos do artigo 11, inciso I, "b", e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a vaga decorrente da transformação de nove cargos de Juiz Federal Substituto em oito cargos de Desembargador Federal, conforme o Provimento CJF3R nº 63, de 20 de dezembro de 2022, e a Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a vaga no Gabinete nº 24 (3074), da 7ª Turma, da 3ª Seção, em virtude da remoção do Excelentíssimo Desembargador Federal Jean Marcos para integrar o Gabinete nº 25 (3073), da mesma Turma;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0034367-81.2023.4.03.8000,

RESOLVE: Designar o Excelentíssimo **Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA** para integrar a 7ª Turma desta Corte, no Gabinete nº 24 (3074), 3ª Seção, a partir de 20 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 5174, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista a posse perante o Plenário reunido em Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 20 de setembro de 2023, nos termos do artigo 11, inciso I, "b", e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a vaga decorrente da transformação de nove cargos de Juiz Federal Substituto em oito cargos de Desembargador Federal, conforme o Provimento CJF3R nº 63, de 20 de dezembro de 2022, e a Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a vaga no Gabinete nº 26 (3082), da 8ª Turma, da 3ª Seção, em virtude da remoção do Excelentíssimo Desembargador Federal Herbert De Bruyn para integrar a 1ª Turma, no Gabinete nº 41 (1017), da 1ª Seção deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0034363-44.2023.4.03.8000,

RESOLVE: Designar o Excelentíssimo **Desembargador Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM** para integrar a 8ª Turma desta Corte, no Gabinete nº 26 (3082), 3ª Seção, a partir de 20 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 5168, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista a posse perante o Plenário reunido em Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 20 de setembro de 2023, nos termos do artigo 11, inciso I, "b", e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a vaga decorrente da transformação de nove cargos de Juiz Federal Substituto em oito cargos de Desembargador Federal, conforme o Provimento CJF3R nº 63, de 20 de dezembro de 2022, e a Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a vaga no Gabinete nº 46 (2035), da 3ª Turma, da 2ª Seção, criado em razão da Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0034351-30.2023.4.03.8000,

RESOLVE: Designar o Excelentíssimo **Desembargador Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO** para integrar a 3ª Turma desta Corte, no Gabinete nº 46 (2035), 2ª Seção, a partir de 20 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 5171, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista a posse perante o Plenário reunido em Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 20 de setembro de 2023, nos termos do artigo 11, inciso I, "b", e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a vaga decorrente da transformação de nove cargos de Juiz Federal Substituto em oito cargos de Desembargador Federal, conforme o Provimento CJF3R nº 63, de 20 de dezembro de 2022, e a Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a vaga no Gabinete nº 49 (3075), da 7ª Turma, da 3ª Seção, criado em razão da Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0034335-76.2023.4.03.8000,

RESOLVE: Designar o Excelentíssimo **Desembargador Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP** para integrar a 7ª Turma desta Corte, no Gabinete nº 49 (3075), 3ª Seção, a partir de 20 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 5175, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista a posse perante o Plenário reunido em Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 20 de setembro de 2023, nos termos do artigo 11, inciso I, "b", e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a vaga decorrente da transformação de nove cargos de Juiz Federal Substituto em oito cargos de Desembargador Federal, conforme o Provimento CJF3R nº 63, de 20 de dezembro de 2022, e a Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a vaga no Gabinete nº 50 (3085), da 8ª Turma, da 3ª Seção, criado em razão da Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0034332-24.2023.4.03.8000,

RESOLVE: Designar a Excelentíssima **Desembargadora Federal SILVIA MARIA ROCHA** para integrar a 8ª Turma desta Corte, no Gabinete nº 50 (3085), 3ª Seção, a partir de 20 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 5167, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista a posse perante o Plenário reunido em Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 20 de setembro de 2023, nos termos do artigo 11, inciso I, "b", e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Otávio Peixoto Júnior;

CONSIDERANDO a vaga no Gabinete nº 04 (1024), da 2ª Turma, da 1ª Seção, em virtude da remoção da Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França para integrar a 6ª Turma, no Gabinete nº 18 (2062), da 2ª Seção deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0034314-03.2023.4.03.8000,

RESOLVE: Designar a Excelentíssima **Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI** para integrar a 2ª Turma desta Corte, no Gabinete nº 04 (1024), 1ª Seção, a partir de 20 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 5169, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista a posse perante o Plenário reunido em Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 20 de setembro de 2023, nos termos do artigo 11, inciso I, "b", e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a vaga destinada a membro do Ministério Público Federal, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz de Lima Stefanini;

CONSIDERANDO a vaga no Gabinete nº 30 (3093), da 9ª Turma, da 3ª Seção, em virtude da remoção do Excelentíssimo Desembargador Federal Ali Mazloum para integrar a 5ª Turma, no Gabinete nº 43 (4054), da 4ª Seção deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0034311-48.2023.4.03.8000,

RESOLVE: Designar a Excelentíssima **Desembargadora Federal CRISTINA NASCIMENTO DE MELO** para integrar a 9ª Turma desta Corte, no Gabinete nº 30 (3093), 3ª Seção, a partir de 20 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CJF3R Nº 598, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no dia 20 de novembro dos anos de 2023 e 2024 na Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**Considerando** que o dia 20 de novembro - Consciência Negra - foi instituído como feriado estadual pelo Governo do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 17.746, de 12 de setembro de 2023;

**Considerando** as Portarias nº 530, de 24 de agosto de 2022, e nº 588, de 24 de agosto de 2023, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõem sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, nos anos de 2023 e 2024, respectivamente.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Alterar as Portarias nº 530, de 24 de agosto de 2022, e nº 588, de 24 de agosto de 2023, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para incluir a suspensão do expediente forense na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no seguinte dia dos anos de 2023 e 2024:

20 de novembro	Dia da Consciência Negra (Somente no Estado de São Paulo)
----------------	---

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### CONTRATO - EXTRATO Nº 04.049.10.2023

Processo nº 0004765-45.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.049.10.2023, firmado em 21/09/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA, CNPJ nº 04.528.676/0001-03; Objeto: Prestação de serviços de implementação, manutenção e administração do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle 19c ou superior; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses; Valor Total: R\$ 394.608,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 016/2023; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 8.538/2015, 10.024/2019, 9.507/2018 e 7.746/2012, Instrução Normativa SEGESP/MPDG nº 5/2017, Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Instrução Normativa nº 01 de 20 de janeiro de 2016, do Conselho da Justiça Federal - CJF e Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Emílson Donizeth dos Reis, Sócio-Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 21/09/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 10168081/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 10168069, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO DA CRUZ, no período de 19/09/2023 a 22/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10174257/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0034070-74.2023.4.03.8000

Documento nº 10174257

Defiro o pedido de afastamento de Suely Leiko Miura, RF 3772, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 10/09/2023 a 17/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/09/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10147792/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0034025-70.2023.4.03.8000

Documento nº 10147792

Ref.: pagamento de licença-prêmio em pecúnia de FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO, R.F. nº 209.

Ante as informações prestadas pela SEGE (10147768), fica deferido o pedido de pagamento em pecúnia de dois meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruídos nem contados em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/09/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R Nº 590, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0012538-41.2023.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

**I) REQUISITAR, a partir de 18 de setembro de 2023**, a servidora **ROSANE DANTAS DE BRITTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor dos arts. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal; e

**II) REQUISITAR, a partir de 19 de setembro de 2023**, a servidora **GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor dos arts. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CRONOGRAMA Nº 10160785/2023

### SESSÕES ORDINÁRIAS DO ÓRGÃO ESPECIAL\* CALENDÁRIO DO ANO 2024

MÊS	RECEBIMENTO DE PROCESSO	DIADA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO
JANEIRO	18.12.2023	31.01.2024	PRESENCIAL
FEVEREIRO	08.01.2024	14.02.2024	ELETRÔNICA
	22.01.2024	28.02.2024	PRESENCIAL
MARÇO	05.02.2024	13.03.2024	PRESENCIAL
ABRIL	04.03.2024	10.04.2024	ELETRÔNICA
	18.03.2024	24.04.2024	PRESENCIAL
MAIO	01.04.2024	08.05.2024	ELETRÔNICA
	15.04.2024	29.05.2024	PRESENCIAL
JUNHO	29.04.2024	12.06.2024	ELETRÔNICA
	20.05.2024	26.06.2024	PRESENCIAL
JULHO	03.06.2024	10.07.2024	ELETRÔNICA
	17.06.2024	31.07.2024	ELETRÔNICA
AGOSTO	01.07.2024	14.08.2024	PRESENCIAL
	22.07.2024	28.08.2024	ELETRÔNICA
SETEMBRO	05.08.2024	11.09.2024	PRESENCIAL
	19.08.2024	25.09.2024	ELETRÔNICA
OUTUBRO	02.09.2024	09.10.2024	PRESENCIAL
	16.09.2024	30.10.2024	ELETRÔNICA
NOVEMBRO	30.09.2024	13.11.2024	PRESENCIAL
	21.10.2024	27.11.2024	ELETRÔNICA
DEZEMBRO	04.11.2024	11.12.2024	PRESENCIAL

\*Portaria CATRF3Rnº 34, de 24 de agosto de 2023:

*Art. 1.º Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2024:*

*1.º de janeiro Confraternização Universal; 25 de janeiro Aniversário da cidade de São Paulo; 12 e 13 de fevereiro Carnaval; 27 e 28 de março Feriado Legal; 29 de março Sexta-feira Santa; 1.º de maio Dia do Trabalho; 30 de maio Corpus Christi; 09 de julho Revolução Constitucionalista; 31 de outubro Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro; 1.º de novembro Feriado Legal; 15 de novembro Proclamação da República; 20 de novembro Dia da Consciência Negra; 24 de dezembro Feriado Legal; 25 de dezembro Natal e 31 de dezembro Feriado Legal.*

*Art. 2.º Não haverá expediente no dia 31 de maio de 2024.*

*Parágrafo Único. As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.*

*Art. 3.º O expediente no dia 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.*

*Art. 4.º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 06 de janeiro, previsto na Lei Federal n.º 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.*

*Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 10170092/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006441-25.2023.4.03.8001

**EMPRESA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 79/2023 – DICT/SUFT (doc. 10170017).

2. Em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA** a sanção administrativa de **MULTA**, no valor total de **R\$ 312.637,86 (trezentos e doze mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

a) **MULTA MORATÓRIA**, no valor de R\$ 311.632,42 (trezentos e onze mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), pelos atrasos no desarquivamento de 1.158 (um mil cento e cinquenta e oito) processos, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea "b.1", do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de R\$ 1.005,44 (um mil cinco reais e quarenta e quatro centavos), pela não manutenção da integridade do Inquérito Policial nº 0001592-37.2013.4.03.6133, em descumprimento ao item 5.1.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea "f", do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Arquivo e Depósito Judicial - DUDJ para ciência dos termos desta decisão e do Parecer em epígrafe, bem como para que avalie a pertinência de abertura de processo de apuração de falta contratual relacionado à contratação anterior, relativamente à solicitação de desarquivamento do Processo nº 0002837-94.200.403.6115, realizada antes de 08/07/2021, indicada na Tabela SUAQ (doc. 9735132).

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10175718/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - UASG 090017

Processo nº 0002389-83.2023.4.03.8001

**Objeto:** Aquisição de baterias VRLA para nobreaks e automotivas para empilhadeiras

**Obtenção do edital:** a partir de 22/09/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admosp-suli@trf3.jus.br](mailto:admosp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 05/10/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 05/10/2023, às 13h30.

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 21/09/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 10130156/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0012580-90.2023.4.03.8001

Documento nº 10130156

Considerando a Informação SUBE, 10130130 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **ALICE NOVAK RIBEIRO SILVEIRA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor (a) **FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA, RF 7805**, a partir de agosto 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 20/09/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 10130025/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0011636-88.2023.4.03.8001

Documento nº 10130025

Considerando a Informação SUBE, 10129998 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **THEO NOGUEIRA SATO**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor (a) **FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO, RF 6720**, a partir de agosto 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 20/09/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 10131029/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0012240-49.2023.4.03.8001

Documento nº 10131029

Considerando a Informação SUBE, 10131015 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **SAMUEL ASSIS CARVALHO**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor (a) **CARLA DE ASSIS CLEMENTE, RF 8856**, a partir de agosto 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 20/09/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10131086/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0012353-03.2023.4.03.8001

Documento nº 10131086

Considerando a Informação SUBE, 10131065 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **DAVI RIBEIRO FERNANDEZ**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **ADRIANO FERNANDEZ, RF 8846**, a partir de agosto 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 20/09/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10131212/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0034569-31.2018.4.03.8001

Documento nº 10131212

Considerando a Informação SUBE, 10131190 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **GIOVANE ARAÚJO PINHEIRO**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **JACELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO, RF 6993**, a partir de agosto 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 20/09/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10131130/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0011333-74.2023.4.03.8001

Documento nº 10131130

Considerando a Informação SUBE, 10131102 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **LARA QUINTÃO PORTUENSE ESPERANÇA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **KATIANE FARIA QUINTÃO PORTUENSE, RF 8798**, a partir de agosto 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 20/09/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10130180/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0012373-91.2023.4.03.8001

Documento nº 10130180

Considerando a Informação SUBE, 10130167 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **JOAQUIM TERTULIANO GAVA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA, RF 8200**, a partir de agosto 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 20/09/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10130232/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0011872-40.2023.4.03.8001

Documento nº 10130232

Considerando a Informação SUBE, 10130216 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **MAX FURTADO DA FONSECA LENSING**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) Magistrado(a) **Dra. HELENA FURTADO DA FONSECA, RF 10462**, a partir de agosto 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 20/09/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10130622/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0012282-98.2023.4.03.8001

Documento nº 10130622

Considerando a Informação SUBE, 10130597 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **LEONARDO CAPRILES FREIRE PERRI**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor (a) **ALEXANDRE FREIRE PERRI, RF 3295**, a partir de agosto 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 20/09/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10130881/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0011242-81.2023.4.03.8001

Documento nº 10130881

Considerando a Informação SUBE, 10130857 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **LEONARDO JUN TANABE MELLACE**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor (a) **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, a partir de agosto 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 20/09/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10130968/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Considerando a Informação SUBE, 10130947 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **MARTIM GIORDANO RAMOS**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) Magistrado(a) **Dra. SHEILA PINTO GIORDANO, RF 10531**, a partir de agosto 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 20/09/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10130385/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0011277-41.2023.4.03.8001

Documento nº 10130385

Considerando a Informação SUBE, 10130341 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **DAVI CECARELLI COSTA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669**, a partir de agosto 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 20/09/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 10168640/2023**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (9722565), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (10168634), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora **ANA LÚCIA BLANCO BASTIDA**, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 25.01.2023.

A DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 3915, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10169029, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7436 TANI DE MORAIS GONCALVES	B10	C11	15.07.2023	18.08.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/09/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10171957/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUSD

Processo SEI nº 0012940-25.2023.4.03.8001

Documento nº 10171957

Considerando a Manifestação SUOF 10166346, CONCEDO à servidora MARCIA REGINA VIEIRA DE MORAES - RF 8738 o horário especial para amamentação, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, ou uma hora de descanso que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para amamentar sua filha ÁGATHA MORAES FERREIRA PESSOA, independentemente de compensação de horário, **a partir da disponibilização deste despacho no DOE até 04/04/2024**, data em que completará 01 ano de idade, nos termos do art. 21-D da Resolução nº 02 do CJF, de 20 de fevereiro de 2008, incluída pela Resolução nº 725 do CJF, de 28 de setembro de 2021.

A manutenção da concessão do benefício atrela-se ao cumprimento do § 2º, art. 21-D da Resolução nº 002/2008 do CJF, incluído pela Resolução nº 725/2021 do CJF que assim dispõe:

*"A redução de jornada referida no caput deverá ser solicitada pela servidora interessada, devendo o aleitamento materno ser comprovado por **atestado médico e autodeclaração a serem encaminhados mensalmente** à unidade de gestão de pessoas."*

A servidora com jornada reduzida fica impedida de prestar serviço extraordinário, de acordo com o § 3º, art. 21-D da Resolução nº 002/2008 do CJF, incluído pela Resolução nº 725/2021 do CJF.

Dê-se ciência à servidora, ressaltando a obrigatoriedade da comprovação mensal, e ao gestor da unidade de lotação.

À SUSD para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/09/2023, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

#### PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 328, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

#### RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
29/09 a 06/10/2023	1ª	Dra. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEM que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEM, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEM, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEM, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 20/09/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-01V Nº 153, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A Doutora **ANDRÉIA MORUZZI**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará de plantão durante os períodos de **30/09/2023 a 06/10/2023**,

#### RESOLVE

**DESIGNAR** os servidores para prestarem serviço no referido período, em teletrabalho ou de forma presencial, conforme escala abaixo, devendo permanecer ao menos um servidor de sobreaviso para comparecimento presencial, caso necessário, estando todos autorizados a adentrar nas dependências do Fórum fora do horário de expediente durante o período do plantão:

**DIA 30/09/2023**

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446

NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

**DIA 01/10/2023**

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - 3446

MARIA GABRIELANASCIMENTO BOZOLAN - RF 8522

Determinar que os servidores permaneçam de sobreaviso fora do horário de expediente ordinário, durante todo o período do plantão, **especialmente no primeiro dia útil até o início do expediente (às 12 horas)**.

Consignar que o Diretor de Secretaria SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, e seu substituto JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446 e todos os demais servidores lotados na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo poderão ficar em plantão remoto nos períodos acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço.

***Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI***

***No exercício da titularidade plena***

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 19/09/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 1/2023 - SP-CR-01V**

### **EDITAL – LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS PARA 2024**

A Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora ANDRÉIA MORUZZI, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2024**, na Justiça Federal em São Paulo, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: publicar a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia 10 de novembro de 2023, quando será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP), bem como designar o **dia 10 de janeiro de 2024, às 14h00**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção São Paulo e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo. Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“**Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.” (NR)

“**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerirem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.” (NR)

“**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante e devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)''

	<b>NOME</b>	<b>PROFISSÃO</b>
1	ABÍDIAS OLIVEIRA SOUZA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
2	ABNER OLIVEIRA BISPO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
3	ADAILTON MENEZES DOS SANTOS	SERRALHEIRO
4	ADAO FARIAS DE CAMARGO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
5	ADELAIDE SCRITORI SANTOS	EMPRESÁRIO
6	ADELÂNIO VIEIRA DE ANDRADE	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
7	ADELSON ISAIAS DA SILVA	VIGILANTE
8	ADEMILSON ARAÚJO ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
9	ADEMILSON TAVARES DA SILVA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
10	ADEMIR PAIXÃO SOARES	VIGILANTE
11	ADRIANA DIB CURY SILVEIRA	ADMINISTRADOR
12	ADRIANA DOS SANTOS VIEIRA	COZINHEIRO
13	ADRIANA SATIKO MIYAMURA	TRABALHADOR DE HOTELARIA
14	AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS	REPRESENTANTE COMERCIAL
15	AGUILAR RODRIGUES NEVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
16	AILTON DE SOUSA SANTOS	GARÇOM
17	AIRTON DO CARMO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
18	ALESSANDRA DUARTE DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
19	ALESSANDRA MANGABEIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO
20	ALESSANDRA PEREIRA LOPES DOMINGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
21	ALEX SALVO SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
22	ALEXANDRE MOEDA CARA	PUBLICITÁRIO
23	ALFREDO DASSAN JUNIOR	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
24	ALINE CAIXETA	FOTÓGRAFO E ASSEMBLHADOS
25	ALINE MARIA SILVA DE OLIVEIRA MOREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
26	ALINE MARINS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
27	ALINE MARTINS CASTRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
28	ALINE RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
29	ALINE ROCHA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
30	ALINE SOUZA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
31	ALINE VALENTINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
32	ALINNE GRIGORIO DE OLIVEIRA SOARES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
33	ALISON FERNANDO DUARTE FEDERICO	ANALISTA DE SISTEMAS
34	ALLANA MOREIRA FERREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
35	ALMIRO GOMES CAMISÃO	PADEIRO, CONFEITEIRO E ASSEMBLHADOS
36	AMANDA CANTINELLI DE OLIVEIRA PAIVA	GERENTE
37	AMANDA RENATA DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
38	ANA ANJOS DOS SANTOS ALVES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
39	ANA CAROLINA ORTIZ	MÉDICO
40	ANA CAROLINA SOUZA CHAMLET	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
41	ANA CAROLINE DE DEUS VITOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
42	ANA CAROLINE MONDINI RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
43	ANA CLARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
44	ANA CRISTINA ALVES FARIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
45	ANA KAROLINI DA SILVA SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
46	ANA LUCIA DA SILVA LACERDA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
47	ANA LUCIA DOS SANTOS	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
48	ANA PAULA SAYURI HIROTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
49	ANA PAULA TORRES SANT ANNA	COMERCIANTE
50	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
51	ANDERSON FELIPE LIMA DA SILVA	ENGENHEIRO
52	ANDERSON PEREIRA AYRES	MANICURE E MAQUILADOR
53	ANDRE DOS REIS ZANELATO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

54	ANDREA APARECIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
55	ANDREIA MARTINS DA SILVA	FISCAL
56	ANDREIA RENATA MAFFEIS CAMPBELL	ENGENHEIRO
57	ANDRESSA PALMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
58	ANDREWS MATOS OLIVEIRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
59	ANDREZA PASTORE	ADVOGADO
60	ANGELA MARIA ABRUNHOSA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
61	ANGELICA DE SOUZA ROSEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
62	ANIELLI CECILIA BANZATO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
63	ANNA JACKELINE SILVA MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
64	ANNIE KATIA FERNANDES MAGALHÃES	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
65	ANTONIA ELINEUDA DE SOUSA DINIZ	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
66	ANTONIO MARIA GORINI	MÚSICO
67	APARECIDO ALVES PEREIRA	VIGILANTE
68	APARECIDO CICERO SANTIAGO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
69	ARI OLIVEIRA LIMA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
70	ARIANE GRAVA LOPES	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
71	ARIANE LETICIA SOUZA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
72	ARIANE SABRINA BENTO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
73	ARIELE MARIA DE OLIVEIRA NANES	RECEPCIONISTA
74	ARIELLE GENTIL DE OLIVEIRA	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
75	ARLENE MACHADO FACCHINI	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
76	ARLINDO TAVARES PESSOA FILHO	ADVOGADO
77	ARMANDO HALFELD CAMPOS	ENGENHEIRO
78	ARTHUR BARBOSA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
79	AUREA MIRIA LACERDA VIANA BARBOSA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
80	AURICELIO FEITOSA DE MESQUITA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
81	BEATRIZ VIGUINI SOUSA	RECEPCIONISTA
82	BENEDITO MARIANO DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
83	BENICIA APARECIDA SEBASTIÃO ALVES	TELEFONISTA
84	BIANCA BARBOSA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
85	BIANCA BOMBINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
86	BIANCA CAETANO VIEIRA BATISTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
87	BIANCA MARIA RIBEIRO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
88	BRENA LUIZA NASCIMENTO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
89	BRENO MENDES DOS ANJOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
90	BRUNA DE OLIVEIRA DINIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
91	BRUNO DOS SANTOS MIGOTTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
92	BRUNO RICARDO CATELAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
93	BRUNO RODRIGUES LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
94	BRUNO SILVA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
95	BRUNO TEIXEIRA DE MELLO MILLAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
96	CAIANE MIRANDA DA SILVA	COZINHEIRO
97	CAIQUE SOARES PORTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
98	CAMILA CHANG PERES	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
99	CAMILA FERNANDA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
100	CAMILA MONTEIRO DA SILVA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
101	CAMILA PARI ANTUNES SILVA	RECEPCIONISTA
102	CAMILA VACCARO DOS SANTOS MARCILIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
103	CAMILA YAMAMOTO DE LUCCA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
104	CARINE RIBEIRO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
105	CARLOS ALBERTO FERNANDES DA PONTE	COMERCIANTE
106	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
107	CARLOS ANDRE FRIOLI	GERENTE
108	CARLOS AUGUSTO VITORINO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
109	CARLOS CARNEIRO JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
110	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
111	CARLOS GOMES DO CARMO	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
112	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA MACIEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
113	CAROLINA DE SOUZA BELLONI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
114	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
115	CATARINA DOMINGUES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
116	CAYO COUTINHO NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
117	CECILIA MARIA STEIN LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
118	CELIO MARMO DE MORAIS	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
119	CELSE FURUKITA	ANALISTA DE SISTEMAS

120	CELSO TSUGUIO YANATA	ADMINISTRADOR
121	CESAR DE SOUZA REIS	VIGILANTE
122	CESAR EUGENIO BERTINI DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
123	CIBELE DIAS	BIBLIOTECÁRIO
124	CICERA GISELE RIBEIRO VIEIRA DE PAULA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
125	CILIS GUIMARÃES	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
126	CINDY PAULINO DA SILVA	COREÓGRAFO E BAILARINO
127	CINTHIA SANTOS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
128	CLAUDIA PRISCILA SORIANO COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
129	CLÁUDIA SANTOS SILVA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
130	CLAYTON FERREIRA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
131	CLEBER MACIEL DA COSTA TOURINO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
132	CLEZIO BATISTA MOREIRA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
133	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	ALFAIATE E COSTUREIRO
134	CRISTIANO SOARES DA SILVA	EMPRESÁRIO
135	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	TELEFONISTA
136	CRISTINA DE MELO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
137	DAIANA REIS DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
138	DALBERSON GAMALIEL LOPES DA SILVA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
139	DAMARES CRISTINA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
140	DAMIÃO ARAUJO BARRETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
141	DANIEL CHIAROTTI NETTO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
142	DANIEL CUNHA FERRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
143	DANIEL DE PAULA VICENTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
144	DANIEL DO CARMO CANOTILHO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
145	DANIEL GUSTAVO RODOSLI	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
146	DANIEL MURTA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
147	DANIEL PEREIRA ALEIXO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
148	DANIEL PEREIRA BACELO	COMERCIANTE
149	DANIELA KOBUTA DA COSTA	PEDAGOGO
150	DANIELE DO CARMO OLERINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
151	DANIELLE DE JESUS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
152	DARLAN DA SILVA SANTOS	MOTORISTA PARTICULAR
153	DAVID PEREIRA PRIMO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS (EXCETO ROUPAS)
154	DAYANE BATISTA CABRAL	ALFAIATE E COSTUREIRO
155	DAYANE MANFRERE ALVES	PUBLICITÁRIO
156	DAYSON PORTELA GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
157	DÉBORA DE OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
158	DENISE PONCIANO COELHO NOGUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
159	DEUSA FERNANDES DA SILVA	RECEPCIONISTA
160	DIEGO CONCEIÇÃO DE SOUZA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
161	DIJALMA CONCEIÇÃO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
162	DIMAS ALEXANDRE STECCA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
163	DIOGO SANTOS SAMPAIO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
164	DIOGO SOUSA MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
165	DIRCE GONCALVES DE SOUZA	MASSAGISTA
166	DJANIRA SOARES DE LEMOS	CONTADOR
167	DOMINGOS ALEXANDRE RODRIGUES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
168	DOMINGOS CLEUDO DA COSTA	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
169	DOMINGOS SOARES GODINHO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
170	DORGIVAL VIDAL DE NEGREIROS	PADEIRO, CONFEITEIRO E ASSEMBLHADOS
171	DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA	FARMACÊUTICO
172	DOUGLAS FREITAS DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
173	DURVAL LUCHETTI DOS SANTOS	RELAÇÕES-PÚBLICAS
174	ECHILEY CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
175	EDGARD QUINTILIANO	PRODUTOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
176	EDIMAR SOARES GOMES	MOTORISTA PARTICULAR
177	EDINILZA ALVES CAVALCANTI	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
178	EDITE DE OLIVEIRA DA CRUZ	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
179	EDIVALDO JOSE CIRYLLO RANGEL	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
180	EDMILSON ALVES DE ALMEIDA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
181	EDNILSON TAVARES MACIEL	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
182	EDSON DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
183	EDUARDA MATOZO CERQUEIRA	EMBALADOR, EMPACOTADOR E ASSEMBLHADOS

184	EDUARDO DOMINGOS MAGALHAES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
185	EDVALDO BORGES CASSIMIRO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
186	ELAINE CRISTINA SOARES	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
187	ELIANE COUTO SILVA AZEVEDO	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
188	ELIANE CRISTINA GOMES BENEGAS FARAO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
189	ELISABETH INÊZ BRAGA CAVALCANTI DE SOUZA	ADMINISTRADOR
190	ELISANGELA LUCIA FERRAZ DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
191	ELISETE GOMES DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
192	ELISEU ANTUNES DE FARIA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
193	ELIZA RAMOS FAVARO	RECEPCIONISTA
194	ELKE KOLOMENCONKOVAS HERMOGENES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
195	ELMA MARIA DE OLIVEIRA FORNER	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
196	ELVIRA MARIA PEIXOTO PIEDADE BICUDO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
197	ENEILDE LOURENÇO DOS SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
198	ENZO RIBEIRO MANFREDI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
199	ERNESTO AUGUSTO GRANADO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
200	ESTEFANE MOREIRA OLIVEIRA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
201	EUNICE BARBOSA DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
202	EVANIRA PEREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE COMPUTADOR
203	EVELYN BARBOSA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
204	EVELYN DA SILVA VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
205	EVERSON DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
206	EVERSON SILVA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
207	FABIANA DA FONSECA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
208	FABIANA DE SOUZA ATALIBA	ASSISTENTE SOCIAL
209	FABIANA DOS SANTOS BERNARDO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
210	FABIANA SOARES RAMOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
211	FABIANE CRISTINE NAZARETH PINTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
212	FABIANO DE FREITAS ANDRADE	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
213	FÁBIO JUNIOR PEREIRA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
214	FABIO ROBERTO DIAS	ADMINISTRADOR
215	FABIO SINGH ANTONIO	COMERCIANTE
216	FATIMA FIGUEIRA DE FREITAS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
217	FELIPE DA SILVA SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
218	FELIPE DE SOUZA MACHADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
219	FELIPE KAUAN DA ROCHA PADULA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
220	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
221	FELIPE RIBEIRO MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
222	FELLIPE URIAN CELEZUELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
223	FERNANDA BARBOSA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
224	FERNANDA DOS SANTOS	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
225	FERNANDA GOLTBLIATAS SOARES KACZINSKI	ADVOGADO
226	FERNANDO ANTOCHESKI SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
227	FERNANDO BOVO FISCHER	JORNALISTA E REDATOR
228	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
229	FERNANDO VOLPIANO TELES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
230	FILIPE SANTOS D ALMEIDA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
231	FLAVIA DO NASCIMENTO CUSTÓDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
232	FLAVIA FAGGELLO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
233	FLÁVIA SILVA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
234	FLAVIO MONTEIRO ROCHA	ATOR E DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
235	FRANCINALDO ANDRADE DE SANTANA	GARÇOM
236	FRANCISCA ABILIO DE LIMA SILVA	FAXINEIRO
237	FRANCISCA PIRES DE SOUSA	FAXINEIRO
238	FRANCISCO DE ASSIS DE PAULO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
239	FRANCISCO DE DEUS PEREIRA DA SILVA	GARÇOM
240	FRANCISCO IBRAIM DE OLIVEIRA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
241	FRANCISCO MOSCHELLA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
242	FRANCISCO SERGIO GONÇALVES	PILOTO DE AVIAÇÃO COMERCIAL, NAVEGADOR, MECÂNICO DE VÔO E ASSEMBLHADOS
243	FRANCISCO TAYRONE MARTINS MOREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
244	GABRIEL CARVALHO MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
245	GABRIEL DO PRADO NETO	PUBLICITÁRIO
246	GABRIELA DE SOUZA GRICIO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
247	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	CABELEIREIRO E BARBEIRO

248	GABRIELA SILVESTRE SANCHEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
249	GABRIELLA RUSSANI CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
250	GEISA RODRIGUES PALMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
251	GEMILSON JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
252	GEOVANNA BORGE FRANCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
253	GEOVANNA GONÇALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
254	GIANE SOUZA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
255	GILEIDE DE LIMA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
256	GILSON MARQUES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
257	GILSON SILVA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
258	GIOVANA CRISTINE DE SOUZA GUT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
259	GIOVANNA ALDRIN FRANÇA	PUBLICITÁRIO
260	GIOVANNA ALENCAR DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
261	GIOVANNA CAVALLINI FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
262	GIOVANNA MOREIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
263	GRACE REGINA MARQUES DE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
264	GUILHERME ANACLETO BALAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
265	GUILHERME CESARIO SCAGNOLATO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
266	GUILHERME DE SOUSA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
267	GUILHERME NEVES DOS SANTOS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
268	GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
269	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRICULTOR
270	GUSTAVO RODRIGUES SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
271	GUSTAVO SANTOS SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
272	GUSTAVO TRAJANO TRINDADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
273	HANNA EDUARDA ARRUDA MATOS CASABURI	ANALISTA DE SISTEMAS
274	HANNE MAHFOUD FADEL	COMERCIANTE
275	HELENA MIRIAN LETICIO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
276	HELIO ANTONIO DA SILVA PORTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
277	HELOISA ANTONIOLLI MARINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
278	HEMILY DEGANELO BOAVENTURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
279	HENRIQUE BRYAN MAMEDIO FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
280	HENRIQUE CAMARGO ALEVATE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
281	HENRIQUE PINTO JUSTINIANO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
282	HENRIQUE TADASHI ALMEIDA DE MELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
283	HISASHI TANIGUCHI	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
284	HOMERO VIEIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
285	HUGO AUGUSTO SOARES DE MAGALHAES FILHO	EMPRESÁRIO
286	HYUN SOOK KANG SONG	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
287	IDA HELENA DEL CALI CARRASCO	ARQUITETO
288	IGOR MARDIROSSIAN RODRIGUES	ADVOGADO
289	ILDETE PERREIRA DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
290	ILDONIU ROSA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
291	INGRID PEREIRA DOBLE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
292	IOLANDA SOMOGYI CAMARGO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
293	IRACY PEREIRA SALES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
294	IRAMILDE CHELES JUNG	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
295	IRENE FRANCO DE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
296	IRINEU FERREIRA DANTAS	VIGILANTE
297	IRIS FLAVIA NASCIMENTO GUIMARÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
298	ISABELA AMERICO EUTRAN DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
299	ISABELA BOENO PINTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
300	ISMAEL ALVES BEZERRA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
301	IVANILDO FERREIRA SILVA	MOTORISTA PARTICULAR
302	IVANY MARIA RIBEIRO	MASSAGISTA
303	IVONE QUITERIA DA SILVA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
304	IVONILDES MESSIAS DE BRITO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
305	IZABELLA GALVÃO DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
306	JADY SOBJAK DE MELLO GODOY	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
307	JAFETI SIQUEIRA PIRES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
308	JAIRON DE SOUSA OLIVEIRA	MOTOBOY
309	JAKELINE ANTONIO RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
310	JANETE LUCIA MACHADO MORRETO	ALFAIATE E COSTUREIRO
311	JAQUELINE BERTOLINI DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
312	JAQUELINE KALMUS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

313	JARDEL TOMAZ DA MATA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
314	JEFERSON RODRIGUES VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
315	JENNIFER ALVES SEVERO BISPO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
316	JESIEL ESTEVÃO MACHADO DE ARAÚJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
317	JESSICA CRISTINE DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
318	JESSICA DE BRITO E SOUZA	COZINHEIRO
319	JÉSSICA MARIA ALVES SALES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
320	JESSICA MARIANO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
321	JOAO PASCOAL NATAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
322	JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
323	JOÃO PEREIRA DA SILVA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
324	JOÃO VICTOR DE SOUZA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
325	JOAQUIM BARROS NETO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
326	JOCILDA DE JESUS SILVA	ALFAIATE E COSTUREIRO
327	JOICE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
328	JONAIR BATISTA DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
329	JONIO COSTA ALMEIDA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
330	JORGE ALVES DE CARVALHO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
331	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	VIGILANTE
332	JOSE AILTON DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
333	JOSÉ AUGUSTO DE MORAES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
334	JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
335	JOSE CARLOS RIBEIRO GIMENES	ADMINISTRADOR
336	JOSE DA SILVA REGO	AGRICULTOR
337	JOSE DOS SANTOS	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
338	JOSÉ FELIX DA SILVA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
339	JOSE FIRMINO SANTOS	TORNEIRO MECÂNICO
340	JOSE FRANCISCO BRAGA DA SILVA	ARQUITETO
341	JOSE FRANCISCO PERINA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
342	JOSE GEOVAN DOS SANTOS REIS	COMERCIANTE
343	JOSÉ GHIU	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
344	JOSÉ GUILHERME SILVA KREMPER	ECONOMISTA
345	JOSÉ HERNANDES DE LIMA SOBRAL	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
346	JOSE JOAO DA CUNHA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
347	JOSE JUVINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
348	JOSE LAELSON CONCEICAO DE ANDRADE	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
349	JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
350	JOSE MARCOMINI DE BARROS	ADMINISTRADOR
351	JOSE MARTINES VIANA	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
352	JOSE PEDRO MIRANDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
353	JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
354	JOSE ROBERTO DA ROCHA BRITTO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
355	JOSEANE APARECIDA AZEVEDO DE SOUZA	PEDAGOGO
356	JOSENILTON DA SILVA ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
357	JOSIANE APARECIDA VIANA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
358	JOSILENE SANTOS COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
359	JOSIVALDO LOURENÇO DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
360	JOSUE DE OLIVEIRA JUNIOR	EMPRESÁRIO
361	JOYCE FERREIRA LIMA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
362	JOYCE REIS DA COSTA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
363	JOYCE RODRIGUES DA FONSECA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
364	JUCELINO SILVA ROCHA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
365	JULIA CALISTO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
366	JULIANA DA SILVA BATISTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
367	JULIANA DIVINA DO ESPIRITO SANTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
368	JULIANA DO NASCIMENTO MARTINS	ENFERMEIRO
369	JULIANA NEVES SOARES	PEDAGOGO
370	JULIANA OLIVEIRA CARNEIRO SILVA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
371	JULIANA PIRES DE GIULI	ANALISTA DE SISTEMAS
372	JULIANA VILLELA DE SOUZA ROSA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
373	JULIANAYUMI TIZON KASAI DE PAULA	MÉDICO
374	JULIO KINSHEI TAKARA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
375	JURACI PRADO DA SILVA DE OLIVEIRA	ALFAIATE E COSTUREIRO
376	JUSSARA DA SILVA FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
377	JUVENIL DE SOUZA OSMUNDO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
378	KALLIL FEBRÔNIO COSTA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

379	KAMILA CARDOSO DA COSTA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
380	KAMILA CARVALHO SILVA	AGRICULTOR
381	KAREN ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
382	KARINA LIMA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
383	KARINA RODRIGUES BRUNELLI	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
384	KARINE GOMES RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
385	KARLA AYUMI KOYAMA	ENGENHEIRO
386	KAROLINE APARECIDA MARTINES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
387	KATIA DE SOUZA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
388	KAUANNE AQUINO DE HOLANDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
389	KAWÊ SANTANA DE JESUS	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
390	KAYLAINE SOUZA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
391	KELLYENE NETO DE AZEVEDO	RECEPCIONISTA
392	KEULY SILVA FERNANDES DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
393	LADYER DA GAMA COSTA	MÉDICO
394	LARISSA ELIZEI RAMOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
395	LARISSA RAMOS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
396	LAURA MONTEIRO JESUS	DESENHISTA
397	LEANDRO GALDINO DA SILVA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
398	LEANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
399	LEE YEU LIANG	MÉDICO
400	LEONARDO SILVA DOS SANTOS	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
401	LEONICE TOESCA AFONSO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
402	LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
403	LETICIA DE SOUZA GONCALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
404	LETICIA FERNANDES PALMEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
405	LINCOLN TAKASHI OKAMOTO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
406	LINDALVA SANTOS DA SILVA	COMERCIANTE
407	LINO AUGUSTO DE LIMA	ADVOGADO
408	LOURDES DAS DORES GUIMARAES CELESTINO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
409	LUAN DE SOUSA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
410	LUANA CRISTINA FELIX DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
411	LUANA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
412	LUANNA DIAS GARCIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
413	LUCAS BERRINGER ALCANTARA AMATRUDA PENNA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
414	LUCAS COLLIN DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
415	LUCAS DIAS MAGALHÃES SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
416	LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
417	LUCAS FERREIRA CONCEIÇÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
418	LUCAS GUTIERREZ GONÇALVES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
419	LUCAS JOAQUIM DOS SANTOS BARBOSA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
420	LUCAS LOPES DA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
421	LUCAS LOPES LUNARDI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
422	LUCAS MENDES FERREIRA DAS CHAGAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
423	LUCAS ROCHA LACERDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
424	LUCAS STEIN SECOMANDI	MÚSICO
425	LUCAS YURI SOLANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
426	LUCCAS CONSOLINE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
427	LUCELIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
428	LUCIANE TORRES VALDIVIA DUARTE	OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO, TELEVISÃO, SOME CINEMA
429	LUCILEIDE MARIA DA SILVA SOUZA	ALFAIATE E COSTUREIRO
430	LUIS CARLOS ALVES DA CUNHA	ANALISTA DE SISTEMAS
431	LUIS CARLOS BOEMEKE SANTOS	ENGENHEIRO
432	LUIZ FELIPE CORTES BOLZACHINI	CONTADOR
433	LUIZ FERNANDO MATOS NOVAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
434	LUIZ HENRIQUE PEREIRA LOPES	COMERCIANTE
435	LUIZ WALTER INCAO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
436	LUIZA FACIN CHAVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
437	MADALENA MARIKO IMAEDA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
438	MAICO FERNANDO COSTA	PSICÓLOGO
439	MARCELA FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
440	MARCELA PAOLINO	ADMINISTRADOR
441	MARCELINO BARROZO DE SOUSA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
442	MARCELO CAMPANA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO

443	MARCELO DE PAULA ROSA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
444	MARCELO FERRETTI SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
445	MARCELO MACHADO SANTANA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
446	MARCELO MAIA TORRES	TRADUTOR, INTÉRPRETE E FILÓLOGO
447	MARCELO MENDES NEIX	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
448	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
449	MARCELO ROBERTO BARBIERI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
450	MARCIA APARECIDA FRANCISCO DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
451	MARCIA BOATTO MUSSIM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
452	MARCIA MARIA FEITOSA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
453	MARCOS BUENO SCHUTZER	ENGENHEIRO
454	MARCOS PAULO SAVI	COZINHEIRO
455	MARCOS PEREIRA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
456	MARCOS VINICIO COSTA RESENDE	ANALISTA DE SISTEMAS
457	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
458	MARGARETH ARAGON	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
459	MARGARIDA MARIA DE JESUS MOTTA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
460	MARIA AKEMI OTUYAMA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
461	MARIA ALICE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
462	MARIA ANGELA SCANDIUZZI TORREZAN	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
464	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
465	MARIA APARECIDA LOURENÇO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
466	MARIA APARECIDA PEREIRA PASSOS DA SILVA	CONTADOR
467	MARIA BENEDITA DE CAMPOS	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
468	MARIA CECILIA SILVEIRA RUFINI	ARQUITETO
469	MARIA CRISTINA PASQUALINI CARVALHO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
470	MARIA DA GLÓRIA JESUS DOS REIS MOTA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
471	MARIA DE LOURDES EDUARDO MACENA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
472	MARIA DINERES FLOR DA SILVA	ALFAIATE E COSTUREIRO
473	MARIA DOMINGAS XAVIER DE ANDRADE	AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA
474	MARIA ELIETE DA CRUZ SILVA	EMPRESÁRIO
475	MARIA HELENA PINHEIRO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
476	MARIA IGNES DE SOUZA BRANCO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
477	MARIA INES DE LIMA	ALFAIATE E COSTUREIRO
478	MARIA ISABEL DOS SANTOS	EMPRESÁRIO
479	MARIA IZILDA VERDUGO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
480	MARIA JOSE DE SANT'ANA DOS SANTOS	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
481	MARIA LIÉDA SALES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
482	MARIA LUCIA FELIX BRAZ	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
483	MARIA LUIZA DE ALMEIDA SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
484	MARIA MARTINECE DE ARAUJO PEREIRA	ALFAIATE E COSTUREIRO
485	MARIA PATRICIA FERREIRA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
486	MARIA VALNERLANJA FREITAS MOTA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
487	MARIA VANUZA DA SILVA LEITE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
488	MARIANA APARECIDA LELIS DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
489	MARIANA LANGANKE GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
490	MARIANA PACILÉO MENDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
491	MARIANA THEREZA PAULA DOS SANTOS ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
492	MARIANE DE SOUZA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
493	MARIE INOZUCHI OUTI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
494	MARILDA KOZAK	ASSISTENTE SOCIAL
495	MARILENE DOS SANTOS PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
496	MARILLIA BOGON COSTA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
497	MARINA DE FRANCA BASTO SILVA	MÉDICO
498	MARINA DE SOUSA CABRAL	EMPRESÁRIO
499	MARINEA MOCHIZUKI	PRODUTOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
500	MARINEIDE GONÇALVES DA SILVA	COMERCIÁRIO
501	MARINEUSA ELEUTERIO DOS SANTOS	COZINHEIRO
502	MARISTELA TAEKO SINZATO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
503	MARLENE SCOLAMIERI	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
504	MARTA FERREIRA DE SOUZA	ADVOGADO
505	MARTA JESUINO DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
506	MARTA JOSEFINA RAMOS DE MELO	RECEPCIONISTA
507	MATEUS AGUIAR ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
508	MATHEUS NATIVIDADE SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

509	MAURICIO MARINELLI	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
510	MAURICIO MARTINS GUEDES	TAPECEIRO
511	MAURO COUTINHO SANTOS	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
512	MAYARA BOTELHO DE SOUZA LUIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
513	MAYCOM EDUARDO GOMES MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
514	MEIRE JOYCE MELO DE SOUZA GOMES	ANALISTA DE SISTEMAS
515	MICHEL ALVES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
516	MILLA DORTAS DE SECO	ARQUITETO
517	MILTON DOS SANTOS	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
518	MILTON VIEIRA ESTEVES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
519	MIRIÃ DE ANDRADE CORDEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
520	MITZ HARUMI TANAKA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
521	MONICA MAIA DE GOUVEIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
522	MONICA REGINA DA SILVA	ADMINISTRADOR
523	MONICA RODRIGUES	PSICÓLOGO
524	MURILLO HENRIQUE COSTA BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
525	MURILO LORENZINI CINELLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
526	NADIA CORLETT DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
527	NAIARA BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
528	NATALIA DOS SANTOS CORREIA	ADMINISTRADOR
529	NATALIA FERREIRA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
530	NATAN CORREIA LIMA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
531	NATASHA BOMFIN DOS SANTOS	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
532	NATHÁLIA BERNAL RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
533	NATHÁLIA STÉFANIE DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
534	NATHALY MARIA SOUSA DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
535	NAYARA LITSCHAUER SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
536	NAYARA MOTTA TEIXEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
537	NICOLE BEATRIZ FREITAS DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
538	NICOLE ROCHA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
539	NICOLINO LANZA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
540	NILDA MARIZA DE LIMA HELENO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
541	NILZA MARIA ALVES AGNELLO	COMERCIANTE
542	NIVA ALVES DOS SANTOS SOUZA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
543	NÍVEA SANTANA COSTA	FAXINEIRO
544	NORIVAL PEREIRA DA SILVA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
545	NORMA REGINA GARCIA DOMINGOS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
546	ODAIR JOSE FERREIRA SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
547	OSMAR DE OLIVEIRA CUNHA	COMERCIANTE
548	OSVALDO DE ANDRADE FILHO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
549	OSVALDO KOJI MATSUDA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
550	PABLO PIASSA GRANELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
551	PALMIRA PEREIRA DA SILVA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
552	PAMELA CRISTINI DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
553	PAMELA DIAS GASPAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
554	PATRICIA ALESSANDRA VICENTINI DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO
555	PATRICIA ZAMBELLI RODRIGUES	ADMINISTRADOR
556	PAULA DIAS DA COSTA DUQUE	COMERCIÁRIO
557	PAULO CARDOSO MACIEL	FAXINEIRO
558	PAULO CASSIO CABRAL MARTINS	ENGENHEIRO
559	PAULO CESAR SANTOS	VIGILANTE
560	PAULO DA SILVA LIMA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
561	PAULO HENRIQUE SANTOS MENEZES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
562	PAULO ROGERIO DE SOUZA DIAS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
563	PAULO SERGIO ANTICO	FISCAL
564	PAULO TEREZINO PEREIRA DE MEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
565	PAULO VICTOR DE SOUZA NASCIMENTO VAZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
566	PAULO VITOR CANDIDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
567	PEDRO CARRIERI MAZZOCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
568	PEDRO HENRICH DA SILVA PINHEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
569	PEDRO LUIZ TEIXEIRA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
570	PRENTICE DE ALMEIDA MELLO FILHO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
571	PRISCILA MARIA DA SILVA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
572	PRISCILLA NASCIMENTO ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
573	RAFAEL AURELIO GIARDINI	JOALHEIRO E OUVRES
574	RAFAEL DAMIANO APOSTOLICO	ANALISTA DE SISTEMAS
575	RAFAEL DIONISIO FERNANDES	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
576	RAFAEL FERNANDES PANAGGIO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
577	RAFAEL GUEDES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

578	RAFAEL MACENO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
579	RAFAELA COLETTA DA SILVA	DESENHISTA
580	RAIMUNDO ALVES DA MOTA	OUTROS
581	RAIMUNDO DA SILVA ROCHA	OUTROS
582	RAIMUNDO LOCH	OUTROS
583	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	OUTROS
584	RAPHAEL GALIMBERTTI DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
585	RAQUEL RICARDO MAXIMO	ANALISTA DE SISTEMAS
586	RAUANE THALITA LOPES DA SILVA	OUTROS
587	RAUL FALCAO VOTTA	OUTROS
588	RAURIE TE CARDOSO DOS SANTOS	OUTROS
589	RAYANE DA SILVA	OUTROS
590	REGIANE MARIA SANTANA DOS SANTOS	OUTROS
591	REGINA CELIA MAURELLI	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
592	REGINA GODOY BUENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
593	REGIVALDO SANTOS ARGOLO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
594	RENAN CORRÊA DE MOURA	ENGENHEIRO
595	RENAN SANTOS MENDONÇA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
596	RENATA FRANCISCA TOSTES	COMERCIÁRIO
597	RENATO CALDEIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
598	RENISA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
599	REUMÁRCIA PEREIRA LEMOS	OUTROS
600	RHAY LURIEL BOMDESPACHO BUENO ANDRADE	OUTROS
601	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	ODONTÓLOGO
602	RICARDO DO AMARAL RODRIGUES	ANALISTA DE SISTEMAS
603	RICARDO FELIX DE SANTANA	OUTROS
604	RICARDO GENOVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
605	RICARDO QUEIROZ FERREIRA FACCHINI	SECURITÁRIO
606	RIKELLY DA SILVA LIMA	OUTROS
607	RILDO YAMAGUTI LIMA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
608	RITA JACÓ DA SILVA NASCIMENTO	OUTROS
609	ROBERIO GONÇALVES VIANA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
610	ROBERTA APARECIDA DE GODOI	ADMINISTRADOR
611	ROBERTA CAVALCANTE COSTA MEDEIROS	OUTROS
612	ROBERTA DIONISIO MARQUES	OUTROS
613	ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
614	ROBERTA PIETRI PONTECIANO MESQUITA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
615	ROBERTO CARLOS HENDEL SANTOS SILVA	OUTROS
616	ROBERTO DO CARMO PEREIRA	OUTROS
617	ROBERTO GOMES JUNIOR	FARMACÊUTICO
618	ROBERTO VASCONCELOS SOUZA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
619	ROBSON CAMILO	OUTROS
620	ROBSON PAULO DE BRITO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
621	RODRIGO DA SILVA LESSA DOS SANTOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
622	RODRIGO DE CASTRO	OUTROS
623	RODRIGO DE MESQUITA PEREIRA	ADVOGADO
624	RODRIGO DE OLIVEIRA MAXIMIANO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
625	RODRIGO LAUREANO DA SILVA	OUTROS
626	RODRIGO LEANDRO FELIPPE	OUTROS
627	ROLDÃO COSTA GOMES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
628	RONALDO CARDOSO DA SILVA	VIGILANTE
629	RONALDO COELHO DE MENEZES	OUTROS
630	RONALDO FERREIRA LORENA	OUTROS
631	RONALDO ROSA MENDES	OUTROS
632	ROSA MARIA ROBERTO SPAGGIARI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
633	ROSALIA MARIA LIMA	OUTROS
634	ROSANA GOMES RAMOS VILELA	TELEFONISTA
635	ROSANGELA CARNEIRO RIOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
636	ROSANGELA JOSEFA DA SILVA	OUTROS
637	ROSANGELA SANTOS PIRES	OUTROS
638	ROSARIO BRIGIDA TORRES FUJIWARA	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
639	ROSE MARY DOS ANJOS	OUTROS
640	ROSEANE CONCEICAO DA PAIXAO	OUTROS
641	ROSELI DE MARTINO MONTERO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
642	ROSELI FIRMINO PEQUENO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
643	ROSEMEIRE APARECIDA RISSATO GALTAROSA	OUTROS
644	ROSINEIDE AVELINO UEDA	NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS

645	ROSINETE DOS ANJOS SOUZA	OUTROS
646	ROZELY MOREIRA DA SILVA	OUTROS
647	RYAN DE ALMEIDA SOUZA	OUTROS
648	RYAN LIMA DE OLIVEIRA QUILLE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
649	SABRINA SALES SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
650	SAMIRA PINHEIRO OLIVEIRA DA SILVA	OUTROS
651	SAMUEL DIAS PADILHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
652	SAMUEL SANTOS DA SILVA	OUTROS
653	SANDRA CONDÉ	OUTROS
654	SANDRA REGINA RODRIGUES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
655	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
656	SANDRA ROSA DA SILVA DE JESUS	OUTROS
657	SANDRA VALERIA ALVES CORREIA	OUTROS
658	SANDRO JOSE LEITE	OUTROS
659	SARA CADENAS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
660	SCARLET DIONE DA SILVA BRITO	OUTROS
661	SEBASTIÃO CRISOSTE DE ANDRADE	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
662	SEBASTIÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
663	SEBASTIAO ROCHA FIGUEIREDO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
664	SELMA REGINA ALVES SOARES	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
665	SERGIO COSTA FANTINI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
666	SERGIO FRANCO JUNIOR	PUBLICITÁRIO
667	SERGIO MASSOLA IGNACIO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
668	SHERON BATISTA FLORENCIO	OUTROS
669	SIDNEY GIGLIOTTI	AGENTE DE VIAGEM
670	SILAS AMORIM BARBOSA	RECEPCIONISTA
671	SILAS DE OLIVEIRA COELHO CARDOSO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
672	SILENE MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
673	SILMARA SATIE YOCHICAWA	CONTADOR
674	SILVANA GONCALVES OLIVEIRA	OUTROS
675	SILVANA SILVA MAINETTI	OUTROS
676	SILVANIA DE ASSIS FERREIRA	OUTROS
677	SILVIA DA CONCEIÇÃO AMARAL SANTANA	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
678	SILVIO LUIZ MARTINS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
679	SILVIO ROBERTO CAMILLO	TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS, SONDADOR E ASSEMBLHADOS
680	SIMONE DIAS SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
681	SIMONE FERREIRA DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
682	SIMONE MOURA LEITE DE SOUZA	PEDAGOGO
683	SIRLEI APARECIDA VICENTE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
684	SIRLEI GONÇALVES MARIN BRITO	OUTROS
685	SONIA APARECIDA DA SILVA	OUTROS
686	STEFANI MALLADA MORAIS	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
687	STEPHANIE DE CASTRO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
688	STÉPHANIE LAZARO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
689	STÉPHANIE NAUANA DA SILVA SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
690	STEPHANY REGINA DA SILVA FIGUEIRA	OUTROS
691	STHELLA BATISTA SOARES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
692	SUED BARBOSA FORMAGIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
693	SUELI APARECIDA MENDES DA SILVA	OUTROS
694	SUELLEN BRITO DOS SANTOS	OUTROS
695	SUELY PIRES DE OLIVEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
696	SUSAN DE SOUZA ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
697	SUSANA CRISTINA DE ASSIS	RECEPCIONISTA
698	SUZANA DIAS DO CARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
699	SUZANA JESUS DA CONCEICAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
700	TAIS GISLAINE GORGONIO	OUTROS
701	TAIS LEME REIS	OUTROS
702	TAISE HELENA GONÇALVES	MANICURE E MAQUILADOR
703	TALITA RODRIGUES DA SILVA	OUTROS
704	TAMARA VIEIRA DE FRANÇA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
705	TAMIRES SIMPLICIO SANTOS	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
706	TANIA ACRI TRABUIO	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
707	TANIA MARIA SANTOS BARRETO	RECEPCIONISTA
708	TATHIANNA VALE FREIXO FIGUEIREDO	OUTROS

709	TATIANA LINO SOUZA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
710	TATIANA TOYOMI NODA	ODONTÓLOGO
711	TATIANE DE SOUZA BARROS LANDULFO	AGENTE ADMINISTRATIVO
712	TATIANE PAULA DE SOUZA RODRIGUES	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
713	TATIANE PEREIRA MESQUITA	OUTROS
714	TAYNARA ESTEVAM MESSIAS	OUTROS
715	TAYNNA SILVA DE FARIAS	OUTROS
716	TAYSSA DA SILVA FABIÃO FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
717	TEREZINHA DE JESUS PINTO DA SILVA	OUTROS
718	TEREZINHA FERNANDES DE ARAUJO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
719	TEREZINHA SANTOS MINEIRO SILVA	FAXINEIRO
720	THAINA HELENA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
721	THAIS CERQUEIRA DOS SANTOS	OUTROS
722	THAIS COSTA GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
723	THAIS FERNANDES MARTINS	OUTROS
724	THAIS GIL GARCIA MEZZARANO	PUBLICITÁRIO
725	THAIS MENDES SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
726	THAIS NOLACIO DE ARAUJO	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
727	THALYTA BERGANTIN MASI	ADVOGADO
728	THAMIRES COSTA DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
729	THAMIRES TAVARES MENEZES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
730	THAYARA HRABAL PASSINI GOMES GONZALEZ	ADMINISTRADOR
731	THAYNARA DIAS DA SILVA	OUTROS
732	THAYSSA RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
733	THIAGO COLLUCCI MOCCI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
734	THIAGO GOMES DA SILVA	OUTROS
735	THIAGO SILVA SANTOS	OUTROS
736	THOMAZ FERNANDO RODRIGUES MARTINS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
737	TIAGO CARLOS DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
738	TIAGO SANTOS NUNES DA SILVA	OUTROS
739	UBIRANEI SILVA SANTOS	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
740	UBIRATAN MENDES DE SOUZA	OUTROS
741	ULIMARA GOMES DA SILVA	OUTROS
742	UMBELINA DOS SANTOS VASCONCELOS	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
743	UMBERTO VIEIRA DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
744	VAGNER DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
745	VALDECI JOSE MADUREIRA	VIGILANTE
746	VALDECIR DE SOUSA VALETE	VIGILANTE
747	VALDEMIR DA CUNHA RIOS	OUTROS
748	VALDEMIR SANTOS DE MATOS	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
749	VALDIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	ANALISTA DE SISTEMAS
750	VALDOMIRO RODRIGUES DE CARVALHO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
751	VALTER LUIZ GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
752	VALTER TRAJANO DO CARMO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
753	VANDERLEI NUNES	OUTROS
754	VANESSA APARECIDA TEODORO DIAS	RECEPCIONISTA
755	VANESSA GUERREIRO	JORNALISTA E REDATOR
756	VANGIVALDO GONÇALVES TAVARES	OUTROS
757	VANIA GOMES XAVIER	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
758	VANUZA SOARES DA COSTA	MANICURE E MAQUILADOR
759	VERA LUCIA SANTANA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
760	VERA SIKET BOCATO	OUTROS
761	VERÔNICA MARGARETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
762	VICTOR DURAES LAZARO MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
763	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA BISTON	OUTROS
764	VICTOR MARTINS MOLINA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
765	VICTOR RANZANI TISEO	OUTROS
766	VICTÓRIA AKERMAN DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
767	VICTORIO CEOLIN FILHO	OUTROS
768	VINICIUS DA SILVA HOLANDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
769	VINICIUS MANOEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
770	VINICIUS SILVA MOREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
771	VITOR ALVINO LEAO	GERENTE
772	VITOR HUGO GUEDES DOS SANTOS	OUTROS
773	VITORIA DE OLIVEIRA ALVAREZ	OUTROS
774	VITÓRIA PEREIRA DE BRITO DA SILVA	OUTROS
775	VITTORIO RIOS ANDREGHETTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
776	VIVIAN RAMOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS

777	VIVIANA GOMES COSTA E SILVA	OUTROS
778	VIVIANE ALMEIDA DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
779	VIVIANE AZEVEDO	HISTORIADOR
780	VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA	OUTROS
781	VIVIANE PANDORI PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
782	WALDIRENE DE OLIVEIRA	OUTROS
783	WALLACE RIBEIRO DA SILVA	OUTROS
784	WANESSA CHRISTINA SANTOS BONIOLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
785	WASHINGTON CORRÊA DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
786	WELLINGTON CRISTIANO BORGES DOS SANTOS	VIGILANTE
787	WELLINGTON DA SILVA RAMOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
788	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	OUTROS
789	WELLINGTON FRANCISCO DE PAULA	OUTROS
790	WESLEY BARBOSA DA SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
791	WESLEY DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
792	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
793	WEVERTON GONÇALVES ICHIBA GUIMARÃES	GARÇOM
794	WILLIAM LEITE LOPES	ENGENHEIRO
795	WILSON KUNITO IWAMURA	COMERCIANTE
796	WILSON ROBERTO COELHO	OUTROS
797	WLAUDIMARA HELENA BORGES OLIVEIRA AFFONSO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
798	YAN RIBEIRO BERNARDINO COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
799	YASMIN DE AMORIM BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
800	YASMIN DE LANA TORRES DE ALMEIDA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 20 de setembro de 2023. Eu, Secundo Gonçalves Leite, RF 853, Diretor de Secretaria em exercício, elaborei.

**Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI**  
**No exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo**

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 19/09/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CR-01V Nº 156, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Doutora **ANDRÉIA MORUZZI**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292 foi requisitada pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região já a partir de 18/09/2023, conforme Portaria CJF3R nº 595, de 13/09/2023, da Presidência do TRF3,

**RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SP-CR-01V Nº 152, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, deste Juízo, que havia deferido compensação à referida servidora nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 19/09/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CR-01V Nº 157, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Doutora **ANDRÉIA MORUZZI**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

AUTORIZAR compensação de plantão judicial pelo servidor LUIZ HENRIQUE FRITSCH, Analista Judiciário, RF 8467, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023;

INDICAR para substituir o referido servidor, na função de Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-5), durante o período de compensação acima mencionado, bem como durante as férias do mesmo, no período de 11 a 19 de setembro de 2023, o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 3446;

INDICAR para substituir o servidor JOSÉ VINICIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, Analista Judiciário, RF 8041, na função de Oficial de Gabinete (FC-6), durante o período de férias do servidor, de 20 a 29 de setembro de 2023, o servidor LUIZ HENRIQUE FRITSCH, Analista Judiciário, RF 8467.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 20/09/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### PORTARIA BAUR-NUAR Nº 115, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 22/09 a 19/12/2023.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00min do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
12h de 25/09 às 19h de 29/09/2023	3ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
12h de 02/10 às 19h de 06/10/2023	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
12h de 09/10 às 19h de 11/10/2023	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
12h de 16/10 às 19h de 20/10/2023	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
12h de 23/10 às 19h de 27/10/2023	3ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
12h de 30/10 às 19h de 31/10/2023	JEF	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
12h de 06/11 às 19h de 10/11/2023	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
12h de 13/11 às 19h de 14/11/2023	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
12h de 16/11 às 19h de 17/11/2023	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
12h de 21/11 às 19h de 24/11/2023	3ª	Cláudio Roberto Canata
12h de 27/11 às 19h de 01/12/2023	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
12h de 04/12 às 19h de 07/12/2023	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
12h de 11/12 às 19h de 15/12/2023	2ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
12h de 18/12 às 19h de 19/12/2023	3ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Art. 2º - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **em finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o plantão judiciário ser realizado, de preferência, presencialmente, no horário das 9h00min às 12h00min, podendo ser prestado em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 22/09 às 12h de 25/09/2023	1ª	3ª	JEF	1ª	Emerson José do Couto
19h de 29/09 às 12h de 02/10/2023	1ª	JEF	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
19h de 06/10 às 12h de 09/10/2023	1ª	1ª	1ª	1ª	José Francisco da Silva Neto
19h de 11/10 às 19h de 13/10/2023	1ª	1ª	1ª	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 13/10 às 12h de 16/10/2023	1ª	2ª	1ª	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 20/10 às 12h de 23/10/2023	1ª	3ª	1ª	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 27/10 às 12h de 30/10/2023	1ª	JEF	1ª	1ª	Hugo Daniel Lazarin
19h de 31/10 às 19h de 03/11/2023	1ª	JEF	1ª	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite
19h de 03/11 às 12h de 06/11/2023	1ª	1ª	1ª	1ª	Ronald Guido Júnior
19h de 10/11 às 12h de 13/11/2023	1ª	2ª	1ª	1ª	Marcelo Freiberger Zandavali
19h de 14/11 às 12h de 16/11/2023	1ª	2ª	1ª	1ª	Marcelo Freiberger Zandavali

19h de 17/11 às 12h de 21/11/2023	1ª	3ª	1ª	1ª	José Francisco da Silva Neto
19h de 24/11 às 12h de 27/11/2023	1ª	JEF	1ª	1ª	Gabriel Herrera
19h de 01/12 às 12h de 04/12/2023	1ª	1ª	1ª	1ª	Janaína Martins Pontes
19h de 07/12 às 19h de 08/12/2023	1ª	1ª	1ª	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
19h de 08/12 às 12h de 11/12/2023	1ª	2ª	1ª	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
19h de 15/12 às 12h de 18/12/2023	1ª	3ª	1ª	1ª	José Francisco da Silva Neto

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru-plantao@trf3.jus.br
1ª V. Federal Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br
JEF Adjunto Avaré	avare-secretaria-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru-se02-vara02@trf3.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru-se03-vara03@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botuca-se01-vara01@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botuca-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado nas sedes dos fóruns federais, em **Avaré**, no Largo São João, 60, Fone (014) 3711-1599, em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, em **Botucatu**, pela 1ª Vara Federal, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assumpção, e pelo JEF, na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Fone (14) 3811-1399 e em **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 20 de setembro de 2023.

Marcelo Freiberger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 20/09/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\*

#### PORTARIA GUAT-01V Nº 78, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**A JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

1) **RETIFICAR** o item 1 da PORTARIA GUAT-01V Nº 74, DE 29 DE JUNHO DE 2023 (ID 9982435), para alterar o período de férias da servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, RF 7133, FC4, da seguinte forma:

1.1) de 01/08/2023 a 11/08/2023 (11 dias) para 31/07/2023 a 10/08/2023 (11 dias);

2) **CONSIDERANDO** os dias de compensação da servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, Diretora de Secretaria, RF 33318, CJ3, **DESIGNAR** a servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA**, Analista Judiciária, RF 7133, FC4, para substituí-la nos dias 23/06/2023, 13/07/2023, 14/07/2023, 19/07/2023, 21/07/2023, 14/08/2023, 15/08/2023, 16/08/2023, 17/08/2023, 18/08/2023, 21/08/2023, 22/08/2023, 23/08/2023, 24/08/2023, 25/08/2023, 28/08/2023, 29/08/2023 e 30/08/2023 (18 dias);

3) **CONSIDERANDO** o período de licença médica (SEI Nº 0057933-03.2016.4.03.8001) da Servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, Diretora de Secretaria, RF 33318, CJ3, **DESIGNAR** a servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA**, Analista Judiciária, RF 7133, FC4, para substituí-la no período de 31/08/2023 a 11/09/2023;

- 4) **CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **VERONEIDE DA SILVA FLORENCIO OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 8227, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 8237, para substituí-la no período de 29/05/2023 a 02/06/2023 (5 dias);
- 5) **CONSIDERANDO** os dias de compensação da servidora **VERONEIDE DA SILVA FLORENCIO OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 8227, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 8237, para substituí-la nos dias 20/03/2023 e 21/03/2023 (2 dias);
- 6) **CONSIDERANDO** o período de licença gestante (SEI N° 0021911-38.2019.4.03.8001) da Servidora **VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO**, Técnica Judiciária, RF 8141, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE BASTOS SPERA**, Técnico Judiciário, RF 8302, para substituí-la no período de 02/09/2023 a 11/09/2023;
- 7) **CONSIDERANDO** o período de licença gestante (SEI N° 0021911-38.2019.4.03.8001) da Servidora **VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO**, Técnica Judiciária, RF 8141, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 8237, para substituí-la no período de 12/09/2023 a 09/12/2023;
- 8) **RETIFICAR** o item 3 da PORTARIA GUAT-01V N° 73, DE 29 DE JUNHO DE 2023 (ID 9933401), **tornando sem efeito a DESIGNAÇÃO** do servidor **HENRIQUE BASTOS SPERA**, Técnico Judiciário, RF 8302, para substituição da servidora **VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO**, RF 8141, Técnica Judiciária, FC-5, nos períodos de 11 a 15/12/2023 (5 dias) e de 18 a 19/12/2023 (2 dias);
- 9) **CONSIDERANDO** os dias de compensação de plantão da servidora **VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO**, Técnica Judiciária, RF 8141, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 8237, para substituí-la nos dias 18/12/2023 e 19/12/2023 (2 dias);
- 10) **CONSIDERANDO** os dias de compensação de plantão da servidora da Servidora **VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO**, Técnica Judiciária, RF 8141, FC-5, **DESIGNAR** a servidora **BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO**, Técnica Judiciária, RF 7281, para substituí-la no período de 11/12/2023 a 15/12/2023 (5 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 19/09/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA GUAT-01V N° 79, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada/cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria) nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA**, RF 7133, Analista Judiciária, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), a partir de 12/09/2023 até a publicação da sua designação para o referido cargo em comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 19/09/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

#### **1ª VARA DE JUNDIAÍ**

#### **PORTARIA JUND-01VN° 91, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que:

- a servidora **YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES**, RF 6518, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5) esteve afastada por motivo de licença médica no período de 28/08/2023 a 11/09/2023;

- o servidor **DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA**, RF 8233, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) esteve em gozo de férias no período de 30/08/2023 a 05/09/2023, bem como usufruiu de horas de crédito no dia 06/09/2023;

**RESOLVE DESIGNAR**, em substituição:

- a servidora **GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES**, RF 2779, Técnica Judiciária, na Supervisão da Seção de Processamento de Feitos Executivos Fiscais (FC-5), no período de 28/08/2023 a 11/09/2023;

- a servidora **BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK**, RF 8108, Analista Judiciária, na função de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 30/08/2023 a 05/09/2023, e no dia 06/09/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 20/09/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

### 2ª VARA DE MARÍLIA

**PORTARIA MARI-02VNº 156, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL COM JEFADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, RF 8635**, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (CJ-3), no período de **19/07 a 02/08/2023**;

**CONSIDERANDO, ainda, ausência da nominada servidora**, em razão de viagem para participação de **Encontro de Diretores de JEFs e JEVAs em São Paulo/SP, nos dias 04, 05 e 06/09/2023**,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS**, Técnico Judiciário, RF 5434, para **substituição da referida Diretora de Secretaria (CJ-3)**, no período de **19/07 a 02/08/2023 (15 dias)**, bem como **nos dias 04, 05 e 06/09/2023 (03 dias)**.

**Determinar** o envio do presente expediente SEI ao Setor de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, competente para as **anotações necessárias**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 19/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MARI-02VNº 157, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias do(a) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO**, RF nº 4305, técnico(a) judiciário(a), **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05)** da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP, no período de **20 a 26/07/2023**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI**, RF 6869 analista(a) judiciário(a), para **substituir o(a) referido(a) Supervisor (FC-5)**, no período de **20 a 26/07/2023**.

**Encaminhe-se** o presente expediente SEI ao Setor de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, competente para as **anotações necessárias**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 19/09/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 239, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece a escala de servidores para os plantões judiciários

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nº. 322 e nº. 324, ambas de 04/09/2023, que estabeleceram a escala dos Plantões Judiciários Semanais para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, nos períodos de 22 a 29/09/2023 e de 06 a 11/10/2023, respectivamente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários, conforme segue:

Servidor(a) Plantonista	Dia de Plantão
Janaína Garcia Bezerra - RF 3539 Márcia Nascimento Cervino - RF 5347 Igor Assagra Rodrigues Sabongi Barbosa - RF 8801	23/09/2023
Adevilson Valeriano de Oliveira - RF 3898 Elaine Cristina Pólo Afonso - RF 3899 Valéria Pontieri Simões - RF 5603	24/09/2023
Fransérgio Durval - RF 4556 Luiz Alberto Onofri - RF 5056 Milton Feliciano Lino - RF 7162	07/10/2023
Érika Sadae Koga - RF 3890 Deborah Thais Lapini - RF 8428 Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini - RF 3138	08/10/2023

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia desta aos Meritíssimos Senhores Juizes Federais Plantonistas, ao MM. Senhor Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 19/09/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 243, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Retifica a Portaria n. 239

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº. 239, de 11/19/2023, para o fim de alterar os dias de plantão dos seguintes servidores:

Servidor(a)	Alterar do dia	Para o dia
Fransérgio Durval - RF 4556	07/10/2023	23/09/2023
Janaína Garcia Bezerra - RF 3539	23/09/2023	07/10/2023

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia desta aos Meritíssimos Senhores Juizes Federais Plantonistas, ao MM. Senhor Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 21/09/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 76, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a exoneração do Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) da servidora **SILVANA FÁTIMA PELOSINI ALVES FERREIRA**, RF: 4985, Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme andamento constante do Processo SEI nº 0013163-75.2023.4.03.8001;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 8067**, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal de Santo André, durante a vacância, a partir de **18 de setembro de 2018**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal Substituto**, em 20/09/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 231, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**CREDENCIAR** a Sra. **RUTE TUMASZ SANTOS - assistente social** - no quadro de peritos do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

Esta portaria entra em vigência no dia da publicação.

Comunique-se. Cientifique-se.

**KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 20/09/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**PORTARIA SJRP-01VNº 76, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA SJRP-01VNº 74, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a SOLICITAÇÃO 10170490, pela ocorrência de erro material na **PORTARIA SJRP-01VNº 74, DE 29 DE AGOSTO DE 2023** ;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR, PORTARIA SJRP-01VNº 74, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**, para constar:

onde se lê: "...**ELAINE ANDREA DA SILVA - RF 1732** , Supervisora da Seção de Processamentos Execuções Penais..."

leia-se: "...**ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA - RF 3734** , Supervisora da Seção de Processamentos Execuções Penais..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 20/09/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

**PORTARIA TAUB-NUAR Nº 317, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE:**

**I** – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 08/09 às 12h de 11/09/23	1ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

**II** – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 11/09 às 12h de 15/09/23	1ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

**III** – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/09/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA TAUB-NUAR Nº 318, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE:**

**I** – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
Das 19h de 15/09 às 12h de 18/09/23	2ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

**II** – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
Das 19h de 18/09 às 12h de 22/09/23	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos

**III** – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/09/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA TAUB-NUAR Nº 319, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE:**

**I** – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
Das 19h de 22/09 às 12h de 25/09/23	JEF	Designado pela Subseção de S. J. Campos

**II** – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
Das 19h de 25/09 às 12h de 29/09/23	JEF	Dr. Márcio Satalino Mesquita

**III** – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/09/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

**PORTARIA ANDR-01V Nº 146, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Doutor THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os termos do **OFÍCIO - Nº 10 - ANDR-01V**, de 13/09/2023, expedido pela Excelentíssima Juíza Federal Doutora Janaina Martins Pontes, que indicou o servidor BRUNO MOSCHINI, RF 8175, Analista Judiciário, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jaú/SP, a partir de 18/09/2023 (SEI n. 0013060-68.2023.4.03.8001);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO, Técnico Judiciário, RF 7175, para exercer, na vacância, o cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP, a partir de 18/09/2023, até que sobrevenha a publicação do ato de sua efetiva nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal Substituto**, em 20/09/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

**PORTARIA BARU-NUAR Nº 422, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período	Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
---------	---------------	--------------------------------

22/09/2023	29/09/2023	Doutor Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ªVF
------------	------------	---------------------------------------	------

**Art. 2º** - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção Judiciária de Barueri, caso necessário.

**Art. 3º** – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 12:00 da data final indicada na escala.

**Art. 4º** - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

**Parágrafo Único:** Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

**Art. 5º** - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 8ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-08VNº 75, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas-SP, fixada pela PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 315, DE 30 DE AGOSTO DE 2023,

#### RESOLVE

**Designar**, as servidoras abaixo relacionadas para o plantão judiciário, de 19h de 22/09/2023 às 12h de 25/09/2023

CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ - Diretora de Secretaria Substituta - RF 4491

ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI - RF 4953.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 21/09/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 9ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-09VNº 130, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**ADOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, **RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, para a realização do plantão relativo aos dias 29/09/2023 a 02/10/2023:

**Dia 30/09/2023**

MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120 - DIRETOR DE SECRETARIA;

TATIANA CANTERAS MOLINER – RF 4857;

ROBERTO CARLOS CAVALCANTI – RF 3150.

**Dia 01º/09/2023**

MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120 - DIRETOR DE SECRETARIA;

TATIANA CANTERAS MOLINER – RF 4857;

ROBERTO CARLOS CAVALCANTI – RF 3150.

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 19/09/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO**

**JUÍZA FEDERAL**

**PORTARIA CAMP-09VNº 131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**1 - Autorizar** a servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ – RF 6407, Oficial de Gabinete - FC-5, a compensar, no dia 02 de outubro de 2023, 07 (sete) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pela servidora, lançados no sistema e-GP.

**2 - Designar** para substituí-la, a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA – RF 7185, na referida data, **bem como para substituir** o servidor YASUO KUME, RF 6575, FC-5, no período de suas férias, de 11/09/2023 a 19/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 20/09/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO**

**JUÍZA FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**5ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA SP-PR-05VNº 94, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª**, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a solicitação 10165103:

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** as férias da servidora CARLA ROBERTA DANTAS CURSI, RF 7985, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 28/08/2023 a 06/09/2023 e 18/09/2023 a 07/10/2023 para 28/08/23 a 22/09/23 e para 16/10/23 a 19/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 20/09/2023, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA DFORMS Nº 264, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

**I- Nomear** como fiscal do contrato oriundo do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9439239/2023, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 13.777.340/0001-75**, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados em engenharia para execução da troca da cobertura (estrutura e telhado) do prédio da Subseção Judiciária de Dourados, conforme as especificações características, condições, obrigações e requisitos contidos no Termo de Referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico e na Proposta Comercial da CONTRATADA (10092423), o servidor **JÚLIO CÉSAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168**, diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados;

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 19/09/2023, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 10165444/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001842-55.2014.4.03.8002

Documento nº 10165444

À vista do requerimento de nº 10129267, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10137561, concedo ao(à) servidor(a) **SERGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319**, licença para tratamento de saúde no dia 04/09/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10165346/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000724-10.2015.4.03.8002

Documento nº 10165346

À vista do requerimento de nº 10121373, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10137551, concedo ao(à) servidor(a) **YARA BIANCA BELLUCCI, RF 4864**, licença para tratamento de saúde no dia 01/09/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10165761/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002199-98.2015.4.03.8002

Documento nº 10165761

À vista do requerimento de nº 10008555, homologado pela junta médica oficial composta por peritos (as) da AGEPREV, conforme documento de nº 10077884, concedo ao(à) servidor(a) **BETINA BERGOLI KIRST**, RF 4325, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 25/07/2023 a 22/09/2023, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10165558/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002479-69.2015.4.03.8002

Documento nº 10165558

À vista do requerimento de nº 10140599, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10159904, concedo ao(à) servidor(a) **CARINALUCHESE MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, licença para tratamento de saúde no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10165984/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001830-36.2017.4.03.8002

Documento nº 10165984

À vista do requerimento de nº 10157954, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10160058, concedo ao(à) servidor(a) **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, RF 3727, licença para tratamento de saúde no dia 14/09/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10165892/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002641-25.2019.4.03.8002

Documento nº 10165892

À vista do requerimento de nº 10150111, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10159838, concedo ao(à) servidor(a) **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, RF 3729, licença para tratamento de saúde no dia 12/09/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10165827/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003114-11.2019.4.03.8002

Documento nº 10165827

À vista do requerimento de nº 9979178, homologado por perito da AGEPREV conforme documento de nº 10160003, concedo ao(à) servidor(a) EDSON GUERRA DE CARVALHO, RF 7450, licença para tratamento de saúde no período de 13/07/2023 a 10/10/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10165473/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002403-64.2023.4.03.8002

Documento nº 10165473

À vista do requerimento de nº 10133266, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10137589, concedo ao(à) servidor(a) ROBERTA PARPINELLI RODRIGUES DE MOURA, RF 7557, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 05/09/2023 e 06/09/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASADM-MS Nº 148, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 10173437:

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga e manutenção de extintores para a Subseção de Coxim-MS.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

- I – Integrante Requisitante: Antônio Carlos Gonçalves - RF 1035;
- II – Integrante Técnico: Valquíria Ferreira da Costa - RF 7565; e
- III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/09/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-SUPANº 49, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, na Direção do Foro, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 9.813, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO**, o Art. 26, da Resolução nº CJF-RES-2017/00462, de 06 de novembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, que a regulamenta o desfazimento de bens no âmbito da Justiça Federal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a Resolução nº 579/2023, de 01 de março de 2023, da Presidência da Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que regulamenta o desfazimento de bens no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau;

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** Comissão Especial Temporária para realizar o levantamento e a classificação dos bens permanentes passíveis de desfazimento.

**II – DESIGNAR** para compor a referida Comissão os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

**1 - CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT- Técnico Judiciário;**

**2 - MAGSON MARTINS MAGALHÃES - Técnico Judiciário; e**

**3 - DARCI MOCHIUTI JUNIOR - Técnico Judiciário.**

**III – ESTABELECER** o prazo de 10 (dez) dias úteis para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 20/09/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo: 0001754-70.2021.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: **V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA** (CNPJ: 21.993.683/0001-03). Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 25/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Objeto: Rescisão do contrato a partir de 20/09/2023, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e item I. da Cláusula Décima Sexta do Contrato. Assinatura: 20/09/2023. Signatários: Pela Contratante: Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Alexandre Mendonça Valente Gonçalves, sócio-diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 21/09/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CONTRATO - EXTRATO Nº 8/2023**

Processo: 0002389-80.2023.4.03.8002. Contrato nº 8/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 05/2023. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ: 18.154.496/0001-13). Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 196.428,22. Assinatura: 20/09/2023. Signatários: Pela Contratante: Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Thiago Roberto da Silva, proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 21/09/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA CPGR-06VN° 70, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal titular desta 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### RESOLVE:

**I – CANCELAR**, a pedido, a concessão de compensação de dias de trabalho em plantão judiciário objeto da Portaria nº 69, de 23/08/2023.

**II - DESIGNAR** a servidora abaixo nominada como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7426	João Carlos dos Santos	CJ03 – Diretor de Secretaria	15/09/2023	Compensação	7411	Vanessa Mara Marchioretto

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 20/09/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### DESPACHO Nº 10171851/2023 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0000103-08.2018.4.03.8002

Documento nº 10171851

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N.º 10171846).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 20/09/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA TLAG-01VN° 161, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382** teve autorizada a compensação do expediente dos dias **21/09/2023 e 22/09/2023**;

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) o servidor(a) **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382**, no período nos dias **21 à 22/09/2023**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 20/09/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

#### EDITAL Nº 1/2023 - CORU-01V

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS OU DE ENTIDADES PÚBLICAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE CARÁTER ESSENCIAL À SEGURANÇA, À EDUCAÇÃO OU À SAÚDE, INTERESSADAS NO RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

O Juízo Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá FAZ SABER a quem deste Edital de Apresentação e Seleção de Projetos tiver conhecimento que, tendo em vista o que dispõem a Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução nº 295/2014 do Conselho da Justiça Federal e o Provimento CORE/TRF3 1/2020, torna pública a abertura de apresentação e seleção de projetos de entidade pública ou privada com finalidade social e sem fins lucrativos, previamente conveniada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, à educação e à saúde, desde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, que pretendam receber recursos financeiros provenientes do pagamento de prestações pecuniárias fixadas em sede criminal e depositadas em conta vinculada ao Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Corumbá/MS, para o financiamento de projetos sociais que incluam aquisição, manutenção de bens móveis duráveis ou construção, reforma ou manutenção de bens imóveis da entidade.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** Poderá participar da apresentação e da seleção de projetos a entidade pública ou privada com finalidade social e sem fins lucrativos, com sede nos Municípios de **Corumbá e Ladário**.

**1.2** É vedada a concentração de recurso em uma única entidade e a escolha arbitrária e aleatória da beneficiária.

**1.3** É facultado à entidade apresentar **mais** de um projeto.

**1.4** A escolha dos projetos será precedida de parecer do Ministério Público Federal, a ser exarado no prazo de até 20 dias, assim que protocolizado o respectivo encaminhamento à instituição.

**1.5.** A destinação dos recursos somente ocorrerá após a celebração de convênio entre a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá e a(s) entidade(s) que tiver(em) o(s) projeto(s) selecionado(s) - art. 3º, parágrafo único, da Resolução CJF nº 295/2014, observados os termos fixados no presente Edital.

**1.6** Caberá à entidade conveniente arcar com os eventuais custos de transferência(s) bancária(s), a título de contrapartida.

**1.7** O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária, que são públicos, serão norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

#### 2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO(S) PROJETO(S) E DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

**2.1** Os projetos deverão ser encaminhados, em formulário próprio, constante do Anexo I deste Edital, de **02/10/2023 a 30/06/2024**, exclusivamente por via eletrônica, em um único arquivo, no formato PDF, na sequência estabelecida no item 3.2, ao endereço eletrônico [corumb-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:corumb-se01-vara01@trf3.jus.br).

**2.2** Os projetos serão avaliados assim que protocolizados nesta unidade judiciária, independentemente do decurso do prazo de vigência do presente Edital, fixado no item 2.1. De igual modo, a destinação dos recursos, caso contemplado eventual projeto, independerá do decurso do prazo de apresentação indicado no item anterior.

**2.3** O serviço de secretaria da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá/MS acusará o recebimento, que valerá como **protocolo** da apresentação.

#### 3. DADOCUMENTAÇÃO

##### 3.1 DO PROJETO

O projeto deverá ser claro quanto aos seus objetivos, bem como apresentar texto adequado às normas da língua portuguesa, inclusive ser apresentado em conformidade com o **formulário de inscrição** constante do **Anexo I** deste Edital, contendo, ao menos, as seguintes especificações:

- a) identificação do objeto a ser executado;
- b) o produto a ser gerado;
- c) os resultados pretendidos;
- d) as atividades ou etapas de execução;
- e) os indicadores de desempenho do Projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;
- f) os beneficiários do Projeto;
- g) os benefícios institucionais;

h) os custos exatos de implementação do Projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos; e

i) o cronograma de desembolso.

### **3.2 DA ENTIDADE**

Para fins de seleção e assinatura do convênio, as entidades interessadas deverão apresentar os projetos sociais por meio de requerimento (art. 5º da Resolução 295/2014/CJF), no prazo indicado no item 2.1, exclusivamente por via eletrônica, em um único arquivo, no formato PDF, na sequência a seguir estabelecida, ao endereço eletrônico [corumb-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:corumb-se01-vara01@trf3.jus.br):

a) instrumentos normativos de criação da entidade, se aplicável;

b) estatuto e eventuais alterações, com o devido registro;

c) para entidade privada sem fins lucrativos, ata de eleição da atual diretoria, acompanhada de relação nominal atualizada dos dirigentes, com indicação de endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

d) para entidade pública, ato de nomeação do responsável e sua qualificação;

e) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrros/consultas-cnpj>);

f) comprovação de que a entidade funciona no endereço por ela declarado;

g) cópia da cédula de identidade e CPF do(s)/a(s) representante(s) legal(is);

h) certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), conforme Resolução CNAS 14, de 15 de maio de 2014, caso a entidade atue na área de assistência social;

i) certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), caso a entidade atue nessa área;

j) certidão de débito relativo a crédito tributário federal e à dívida ativa da União;

k) certidão de regularidade junto às Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal;

l) certidão conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;

m) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

n) certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

o) declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta (Anexo II deste Edital); e

p) declaração da autoridade máxima da entidade informando que nenhum membro da diretoria ou representante da mesma é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, no caso de entidade privada (Anexo III deste Edital).

**3.3** É de inteira responsabilidade da entidade, por meio de seu representante legal, a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (**Anexo I** deste Edital) e a documentação a ser apresentada.

**3.4** O Juízo Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá/MS exime-se da responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela entidade.

**3.5** A teor do disposto no artigo 4º da Resolução CJF 295/2014, o uso dos recursos não poderá ser destinado:

a) para promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

b) para fins político-partidários;

c) a entidades que não estejam regularmente constituídas; e

d) para despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.

**3.6** Os valores, nos termos do artigo 6º da Resolução CJF 295/2014, serão preferencialmente destinados às entidades que:

a) mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública (oriundos da Justiça Federal), o que poderá ser comprovado por meio de documento emitido pela Central de Penas e Medidas Alternativas com atuação sobre o município em que estiver situada a entidade ou, em ausência da CPMA, pelo Juízo Federal das Execuções Penais;

b) atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

c) prestem serviços de maior relevância social;

d) apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas; e

e) viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços.

**3.7** Selecionados os projetos e firmado o convênio, os valores serão liberados após a assinatura de “Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos” pelo representante da instituição ou entidade beneficiada.

### **4. DOS VALORES E CATEGORIAS DE PROJETOS**

**4.1** O valor para aquisição e manutenção de bens móveis duráveis, cuja necessidade esteja relacionada às atividades desempenhadas pela entidade, limita-se a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**4.2** O valor para manutenção/reforma ou construção de bens imóveis da entidade limita-se a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

4.3 Em caráter excepcional, poderá ser selecionado projeto cujo valor exceda aos limites indicados nos itens anteriores, desde que comprovada a necessidade, pertinência e viabilidade do projeto.

## 5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1 O Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Corumbá/MS **poderá** conceder prazo de até 15 dias para suprir a ausência ou irregularidade na documentação apresentada, sob pena de arquivamento.

5.2 Após manifestação do Ministério Público Federal no prazo de 20 dias, será realizada a escolha, em decisão fundamentada, do(s) projeto(s) contemplado(s).

5.3 A soma dos valores totais dos projetos selecionados **não** poderá ultrapassar o valor disponível, **no dia 30/06/2024**, na conta judicial nº 0018.005.86400295-4, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Corumbá/MS, para recebimento de valores provenientes das prestações pecuniárias.

## 6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

6.1 A liberação dos recursos poderá se dar de forma parcelada, caso em que a regularidade da instituição será verificada antes da liberação de cada parcela.

6.2 As entidades contempladas deverão prestar contas da utilização dos recursos nos prazos fixados pelo Juízo, que deverão estar acompanhada de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e documentos outros que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração da responsabilidade legal dos destinatários, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

6.3. A aprovação final das contas será precedida de manifestação prévia do Ministério Público Federal.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Juízo da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá/MS.

7.2. Em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CJF 295/2014, foi expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado, uma única vez, na imprensa oficial. Cópia do presente Edital será encaminhada à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e aos Procuradores da República em Corumbá.

**FELIPE BITTENCOURT POTRICH**

Juiz Federal

## ANEXO I

### PROJETO DE DESTINAÇÃO DE VALORES

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá.

*NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A)/PRESIDENTE DA ENTIDADE*, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a inscrição da entidade para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital nº. 1/2023- CORU-01V, expedido por esse Juízo. Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido Edital, oportunidade em que declaro(amos) estar(mos) ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados pelo Edital nº. 1/2023- CORU-01V.

Declaro(amos) ainda, sob as penas da lei, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento.

Corumbá/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)/Presidente da Entidade requerente

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – Identificação da Entidade

Nome da entidade:

Diretor(a) / Presidente:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Horário de Atendimento:

II – Natureza Jurídica da Entidade: ( ) pública ( ) privada

II.1 – Política pública à qual está vinculada: ( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Esporte e Cultura ( ) Outra:

III – Atividade(s) desempenhada(s) pela Entidade:

IV – Possui interesse em receber prestadores de serviço?

( ) Sim ( ) Não

IV.1 – Havendo interesse em receber atividades de prestação de serviços, discriminar quais podem ser desenvolvidas na Entidade.

V – Projeto

Título do Projeto:

Coordenador(a) do Projeto:

Valor total a ser utilizado:

Prazo para aplicação: ( ) imediato ( ) execução em \_\_\_\_\_ meses.

### **1. DESCRIÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA**

Neste item a entidade deve explicar brevemente do que se trata o projeto e a razão pela qual ele é necessário e útil à sua finalidade social. Breve histórico e área de atuação da instituição, ressaltando a experiência ligada aos objetivos do projeto apresentado.

### **2. OBJETIVO E IMPACTO**

Neste item devem ser identificados os objetivos gerais e específicos, os propósitos, os resultados e efeitos práticos esperados, bem como a repercussão concreta do projeto em seu público-alvo.

### **3. PÚBLICO BENEFICIADO**

Neste item a entidade deve especificar as características do público a ser beneficiado/atendido com o projeto.

### **4. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA**

Neste item devem ser descritas e detalhadas as ações, as etapas e os procedimentos previstos para execução do projeto e de cada uma das atividades que o compõe, além dos equipamentos e recursos materiais e humanos necessários à sua implementação.

### **5. PARCERIAS**

Neste item devem ser indicadas as pessoas (físicas ou jurídicas, de direito público ou privado), SE FOR O CASO, em associação com as quais será o projeto realizado, descrevendo-se a natureza do vínculo ou da relação estabelecida com cada uma delas e a sua participação nos procedimentos de execução. Se houver outras fontes de financiamento, é expressamente vedada a cobrança de quaisquer valores do público atendido no projeto como forma de complementação do valor total ou manutenção da instituição.

### **6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Neste item deve ser informado o período de duração do projeto e o cronograma, com o tempo previsto para execução de cada uma das etapas e atividades. Devem ser identificadas as datas previstas para início e término de cada uma das etapas/atividades.

### **7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Deverá ser instruído o projeto social, quando se tratar de reforma ou construção, com Declaração de Responsabilidade Técnica, incluindo, se for o caso, eventual comprovante de pagamento de ART/CREA/PR, como, também, por ocasião da prestação de contas, Declaração de Utilização do Materiais adquiridos.

### **8. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS**

Neste item devem ser descritos todo e qualquer material necessário à execução do projeto, pormenorizando-os até o menor elemento de um grupo de bens ou elementos necessários à concretização de determinada atividade. O valor indicado deve estar de acordo com o menor valor constante de três orçamentos que devem ser apresentados juntamente com o projeto. Deve ser indicado e descrito o material (dados que possam distingui-lo de outros da mesma espécie), quantas unidades dele serão necessárias, seu preço unitário e o valor total (unidade X valor unitário).

Deve ser indicado o valor total do projeto e especificado quanto dele será financiado com recursos próprios da entidade e de seus parceiros (se for o caso), e quanto será custeado pela Justiça Federal.

Após consolidados os itens pretendidos, realizar a consolidação dos orçamentos apurados.

Local e data.

Representante da Entidade

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (nome, cargo e qualificação) portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, bem como estar ciente de todas as normas que regem o Edital 1/2023 - CORU-01 V.

Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

Corumbá/MS, \_\_\_\_\_

Nome / Assinatura / Cargo: \_\_\_\_\_

## **ANEXO III**

## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que nenhum dos componentes da sua Diretoria é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Corumbá/MS, \_\_\_\_\_

Nome / Assinatura / Cargo: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Eu, (nome, cargo e qualificação) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da instituição \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade pela adequada destinação e aplicação dos recursos adquiridos em decorrência do Instrumento de Convênio nº \_\_\_\_\_ firmado no projeto denominado \_\_\_\_\_, apresentado à 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, de acordo com as regras constantes do Edital nº 01/2023-CORU-01V \_\_\_\_\_.

Por conseguinte, comprometo-me a apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, sempre que determinado pelo Juízo Federal 1ª Vara de Corumbá/MS, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação de recursos.

Corumbá/MS, \_\_\_\_\_.

Nome / Assinatura / Cargo: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 20/09/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.